



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 147/2017

Dispõe sobre Classificação do Zoneamento do Loteamento Costa Verde.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 28 de março de 2017, ao que se refere ao Processo CMPD nº 257/2016,

CONSIDERANDO o art.77, § 2º da LC 213/2016;

CONSIDERANDO que a referida solicitação foi apresentada em Audiência Pública realizada no dia 14 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO tratar-se de loteamento já registrado e aprovado junto aos órgãos públicos a longa data, o qual se mostra omissos no mapa definido na LC 213/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Classificar como ZUD- Zona de Urbanização Dirigida o loteamento objeto da matrícula nº 11.395 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré, de propriedade de ENDA – Empresa Nacional de Desenvolvimento Agrário, localizado no Bairro Ponte Alta – Fazenda Pedra Preta.

Art. 2º. A referida área passa a integrar a ZUD1 (Costa Azul), devendo obedecer, no mínimo, os parâmetros urbanísticos definidos para MZ2, constantes no artigo 78 da LC 213/2016.

Art. 3º. Pela presente, fica expressamente revogada a Resolução CMPD nº 144/2017.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 29 de março de 2017.

Angela Golin
Presidente